



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 96/2021

ANDRÉ PELARIN, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"que construa uma lombada física (ondulação transversal – tipo A) no km 2+000m da SPA 569/320, NO KM 2+000M, trecho Estrela d' Oeste a São João das Duas Pontes, perímetro urbano de Estrela d' Oeste/SP".

Justificativa:

Senhor Prefeito,

A indicação se faz necessária considerando se tratar o trecho de local onde acidentes automobilísticos acontecem, em razão disso este Vereador solicitou junto ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem) autorização para construir redutor de velocidade para proteção dos moradores, motoristas e pedestres que utilizam referida área.

Em resposta, obtivemos autorização do DER para a implantação de lombada física transversal, e, diante disso, encaminho em anexo referida autorização que foi protocolada nesta Casa de Leis e solicito a implantação de lombada física, trecho Estrela d' Oeste a São João das Duas Pontes, perímetro urbano de Estrela d' Oeste/SP".

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa e execução pela Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 06 de dezembro de 2021.


ANDRÉ PELARIN
Vereador



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Jales, 15 de outubro de 2021.

OFIC-RC9.4 – EX –019/2021

Referência: Protocolo DER/703824/2021

Assunto: Solicita autorização para instalação de ondulação transversal no acesso rodoviário SPA 569/320, no km 2+000m, trecho Estrela d'Oeste a São João das Duas Pontes.

PREZADOS SENHORES

Tem o presente a finalidade de informar Vossas Senhorias que em despacho exarado fls. 40 do Protocolo em epígrafe, o Senhor Superintendente do DER/SP AUTORIZOU a implantação de uma lombada física (Ondulação Transversal – Tipo A), no km 2+000m da SPA 569/320, no km 2+000m, trecho Estrela d'Oeste a São João das Duas Pontes, perímetro urbano de Estrela d'Oeste.

Lembramos da obrigatoriedade de a implantação atender à Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, para rodovia regulamentada com velocidade menor ou igual à 60 km/h e velocidade para 30 km/h no local.

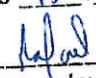
Segue em anexo, cópia da citada autorização, bem como cópia dos Anexos II, IV e V da Resolução 600/2016.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ENG. ZANONI BAPTISTA DE AZEVEDO
CHEFE DA RC9.4

Ilmos. Senhores
ANDRÉ PELARINI
PRESIDENTE DA CÂMARA
PEDRO DE SENZI NETO
VICE PREFEITO
ESTRELA D'OESTE / SP

Câmara Municipal Estrela D' Oeste Protocolo nº <u>1268/2021</u> Em <u>25 / 10 / 21</u> Horário <u>15 : 20</u>  Responsável
